

Lei n.º 07/75

Dispõe sobre modificação da Lei n.º 31/74:

O Prefeito Municipal de Bane de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - A tabela discriminativa da receita integrante da Lei n.º 31/74 (Orçamento para 1.975), passa a vigorar com a seguinte modificação: - - - - -

1.4.1.2.0 - Transferências Correntes:

1.4.0.0.0 - Participação em tributos federais

1.4.1.2.0. - Quota parte do F.P.M. - - - - - CR\$ 869.145,20

1.4.1.3.0. - Part. na taxa Rod. unific. - - - - - " 15.000,00

1.4.1.4.0. - Quota parte do Fundo Rod. Nacional. " 45.000,00

1.4.2.0.0. - Ref. do Supto Territorial Rural " 20.000,00

1.4.4.0.0. - Participação em Tributos Federais:

1.4.4.1.0. - Participação do S.C.M. - - - - - " 705.000,00

1.4.9.0.0. - Outras Fontes Correntes:

Transferências do Estado - - - - - " 70.000,00

CR\$ 1.724.145,00

2.5.0.0.0 - Transferências de Capital:

2.5.0.0.0. - Participação em Tributos Federais

2.5.1.2.0. - Quota parte do F.P.M. - - - - - CR\$ 372.490,80

2.5.1.3.0. - Quota parte do F.R. Nacional - - - - - " 105.000,00

2.5.1.4.0. - Quota parte do S.E. Elétrica - - - - - " 3.000,00

2.5.1.5.0. - Quota parte do S.S/Mín. País - - - - - " 1.509,20

2.5.2.0.0. - Participação em Tributos Federais

2.5.2.1.0. - Participação no S.C.M. - - - - - " 45.000,00

CR\$ 5.27.000,00

M. Silva

Art. 2º - A tabela discriminativa da Despesa do Orçãº II - Prefeitura Unidade II - Serviços Urbanos - integrantes da Lei 31174 (Orçamento para 1975) para a vigência com a seguinte modificação:

4.0.0.0. - Despesa de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras Públicas

4.1.1.0. - Educação

91 - Ser. V. Cap. Dist. Água S. Argost. CRB 15.000,00

94 - Colocamento Ruas e Alamedas " 100.000,00

94 - Const. Ponte Cimento Armado " 110.000,00

94 - Const. Muro de Armeço " 50.000,00

4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações

92 - Aquisição de Caminhão - - CRB 60.000,00

4.3.0.0. - Transferências de Capital

4.3.3.0. - Auxílio para Obras Públicas

93 - A Escalpa prestação de rede e

aumento de identificação pu -

blica na Sede Municipal - - CRB 30.000,00

Art. 3º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - - -

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 maio 1975.

Zicente Augusto de Silva
Prefeito Municipal